

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 201

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 762/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a PATRÍCIA RONNY NASCIMENTO DE BRITO, Matrícula 7643, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 14.10.2014 à 24.10.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 763/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SHEYLALUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 14.10.2014 à 14.10.2014, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 764/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a PAULO PACHECO DA SILVA, Matrícula 5839, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 13.10.2014 à 22.10.2014, devendo retornar as suas funções em 23 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 765/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS DORES FELIPE DE ARAÚJO, Matrícula 5044, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.10.2014 à 28.10.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 766/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DEBORAH DE F. GURGEL S. DE ALENCAR PAIVA, Matrícula 7546, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.10.2014 à 20.10.2014, devendo retornar as suas funções em 21 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 767/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MONIQUE MAGNA SILVA DA COSTA, Matrícula 8521, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 07.10.2014 à 17.10.2014, devendo retornar as suas funções em 18 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 768/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a KÁTIA DE BRITO VIEIRA FREITAS, Matrícula 9859, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.10.2014 à 28.10.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 769/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ALEXANDRA BARBALHO RODRIGUES, Matrícula 11303, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.10.2014 à 27.10.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 770/2014-SEMA, de 27 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MÁRCIO EDUARDO ALVES BEZERRA, Matrícula 11843, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.10.2014 à 24. 10.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 772/14, 03 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do procedimento administrativo com base no Memorando nº 2013/2014, da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apurar o pedido contido no referido Memorando, onde se requer a apuração de desídia e indisciplina da servidora: MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula 1385.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
 Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 773/14, 03 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do procedimento administrativo, com base no Memorando nº 1.997/2014, com a finalidade de apurar o pedido contido no referido Memorando, onde se requer a apuração de desídia e indisciplina da servidora: MARIA SALETE DA COSTA MARINHO, matrícula 9399.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 774/14, 03 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Procedimento Administrativo, com finalidade de apurar possível acumulação de cargos públicos, em consonância ao Ofício 0505/2014/1ºPm/JSGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: RITA APARECIDA DE MEDEIROS, Matrícula 11926.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 775/2014-SEMA, de 03 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 836 do IPREV:

RESOLVE: conceder a KÁTIA DE BRITO VIEIRA FREITAS, Matrícula 9859, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29.10.2014 à 12.12.2014, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 776/2014-SEMA, de 03 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 837 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ALEXANDRA BARBALHO RODRIGUES, Matrícula 11303, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.10.2014 à 11.11.2014, devendo retornar as suas funções em 12 de Novembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 777/2014-SEMA, de 03 de Novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1085/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO JOAQUIM NETO CORTEZ, Matrícula 2125, Técnico Agrícola, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de Novembro de 2014 à 03 de Fevereiro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014**

O Pregoeiro substituto da PMSGAR/RN O Pregoeiro informa que diante do manifesto desinteresse de participação de empresas, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2014, cujo objeto é aquisição de veículos tipo motocicletas e equipamentos de segurança, resolve declarar a Licitação Deserta e devolver o Processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. - São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2014. - Raimundo Nonato Dantas de Medeiros. - Pregoeiro Substituto

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2014**

O Sub-Secretário de Licitações Contratos Convênios e Compra, torna público que, em obediência à decisão judicial proferida na ação 0103129-05.2014.8.20.0129, Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, fica o Contrato Administrativo nº 201/2014, firmado entre o município de São Gonçalo do Amarante/RN e a empresa Natal Tecnologia e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.201.535/0001-56, suspenso até o julgamento do mérito.

São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2014.

Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
 Sub-Secretário de Licitações Contratos Convênios e Compra


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br